



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 16 SETEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jonas Henrique Mayer.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Cidadão Sorrisense ao Sr. Jonas Henrique Mayer.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2025.

RODRIGO DESORDI

FERNANDES:01342671171

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinado de forma digital por

RODRIGO DESORDI

FERNANDES:01342671171

Dados: 2025.09.16 07:36:38 -04'00'

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.